



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2023

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 32/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE,

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 32/2022 firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **Mãos Peruanas Restaurante, Lanchonete e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.340.396/0001-93, assinado em 08/09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2022, processo 23205.021997/2022-54, o reajuste no valor do contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original e no item 19 do Termo de Referência, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, no período de agosto/2022 a agosto/2023.

Aplicando a fórmula apresentada, tem-se:

Item	Fórmula	R\$ Reajuste
1	$R = R\$ 15,00 (6.683,28 - 6.388,87) / 6.388,87$	R\$ 0,69
<b>Valor da refeição após reajuste</b>		<b>R\$ 15,69</b>

Desta forma a tabela do contrato passa a ter os seguintes valores:

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3941001000002	Contratação de serviço de alimentação para o campus <b>Passo Fundo/RS</b> . CATMAT/CATSER: 15210	Unidade	10.260,27	R\$ 15,69	R\$ 160.983,70
<b>Valor total estimado para o período de 107 (cento e sete) dias corridos</b>						<b>R\$ 160.983,70</b>

O valor da refeição passa de R\$ 15,00 (quinze reais) para **R\$ 15,69 (quinze reais e sessenta e nove centavos)** atribuindo a este termo o valor de R\$ 7.079,59 (sete mil e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em adição ao valor atual do contrato.

**Os efeitos financeiros incidem a partir de 07/09/2023.**

Chapecó, 05 de outubro de 2023.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura